DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Chamadas Públicas	3
Atas de registro de preço	15
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 047/2021, Processo n°. 089/2021.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura da ata de registro de preços.

Vencedor:

CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME. – CNPJ N°. 22.911.232/0001-34, no valor de R$ 232.128,00 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

CLINICA MEDICA SANTA HELENA TAUI LTDA – EPP. – CNPJ Nº. 14.307.727/0001-20, no valor de R$ 1.063.687,32 (Um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

Jaborandi, 04 de Novembro de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ Nº. 52.382.702/0001-80
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BRUNO, Nº. 466, CEP: 14.7775-000, CENTRO, JABORANDI/SP
TELEFONE: (017) 3347-9999 ou (017) 3347-9900
E-mail: compras@jaborandi.sp.gov.br

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para a implantação de um FABLAB, conforme especificações constantes do Termo de Referência em Anexo I.

Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	Máquina integrada de corte a laser			
2	1	UN	Plotter de recorte – Cortadora de vinil p/ Lab. Educacional			
3	1	UN	Máquina de costura – mini máquina de costura			
4	1	UN	Router CNC Desktop – Fresadora CNC p/ lab. Educacional			
5	1	UN	Soprador térmico 127 volts			
6	4	UN	Exaustor de Fumaça de bancada 220V			
7	1	UN	Micro retífica + Kit acessórios			
8	1	UN	Furadeira e parafusadeira + estojo bits e brocas			
9	1	UN	Aspirador de pó e água portátil			
10	1	UN	Serra Tico-Tico manual 110V			
11	1	UN	Esmerilhadeira angula elétrica 7P 127V			
12	1	UN	Lixadeira Roto Orbital			
13	1	UN	Tupia Portátil Elétrica – 127V			
14	1	UN	Caixa de som			
15	1	UN	Televisor Smart 4K 55 polegadas			
16	1	UN	Tela de projeção retrátil 2,00 x 2,00 M			
17	1	UN	Estabilizador de tensão 3,2 KVA 220V			
18	4	UN	Drone			

2. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Todos os itens a serem fornecidos devem ser novos (não serão aceitos remanufaturados, recondicionados, remodelados, renovados, reformados ou oriundos de qualquer outro processo similar) de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo Termo de Referência.

3. PRAZO DE ENTREGA

a. A entrega é de forma imediata e o prazo máximo para a entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos a partir da Ordem de Compras expedida pelo Departamento de Compras, podendo ser prorrogado desde que

plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública;

b. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Jaborandi, Rua Antônio Bruno, nº 466, Centro, Jaborandi/SP;
c. Deverá ocorrer por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Valor Total da Cotação R$

Prazo para recebimento da cotação 5 (cinco) dias corridos após o envio dessa solicitação.

A proposta deverá ser em **folha timbrada** contendo se possível **carimbo do CNPJ da empresa proponente**, assinatura e identificação do responsável pela cotação. Qualquer dúvida ou esclarecimento entrar em contato pelos fones: (017) 3347-9999 / (017) 3347-9900, ou através do e-mail: compras@jaborandi.sp.gov.br

DADOS A CONSTAR NA COTAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail	

Data: local, ____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E OU COTAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Abertura de processo licitatório visando a aquisição de equipamentos e insumos para a implantação de um FABLAB, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Item	Quantidade	Descrição
1	1	**MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER** 1 - OBJETIVO: 1.1 - MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER DESTINADO A LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO, PARA CORTE E/OU GRAVAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO COURO, MADEIRA, BORRACHA, POLIESTER, ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICOS E TECIDOS; 2 - NORMALIZAÇÃO: 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL; 2.2 - EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN ISO 14001:2004 (GESTÃO AMBIENTAL) E EN ISO 50001:2011 (GESTÃO DE ENERGIA) NO QUE FOR APLICÁVEL; 3 - CARACTERÍSTICAS: 3.1 - DESTINADO PARA CORTE E GRAVAÇÃO NOS SEGUINTES MATERIAIS: PAPEL, POLIESTER, COURO, CORTIÇA, MADEIRA, BORRACHA, ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICOS E TECIDOS; 3.2 - DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO: 3.2.1 - ALTURA APROXIMADA DE 750MM; 3.2.2 - COMPRIMENTO APROXIMADA DE 950MM; 3.2.3 - PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 450MM; 3.3 - ÁREA MÍNIMA DE CORTE/GRAVAÇÃO: 3.3.1 – PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 400MM; 3.3.2 - LARGURA APROXIMADA DE 600MM; 3.3.3 - VELOCIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE 180CM/SEG A 280CM/SEG; 3.4 - SISTEMA DE LASER: 3.4.1 - TUBO DE LASER CO2 CERÂMICO SELADO; 3.4.2 - TUBO DE LASER DEVERÁ SER REFRIGERADO A AR; 3.4.3 - CANHÃO DE LASER COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W; 3.4.4 - COMPRIMENTO DE ONDA COM 0,01MM; 3.4.5 - LASER CLASSE 2 COM CERTIFICAÇÃO CE; 3.4.6 - POTÊNCIA DO LASER AJUSTÁVEL DE 0 A 100% DE SUA CAPACIDADE; 3.5 - MÉTODO DE GRAVAÇÃO/CORTE: 3.5.1 - INCIDÊNCIA DIRETA DO FEIXE LASER SOBRE A SUPERFÍCIE DO MATERIAL POR MEIO DE SISTEMA ÓTICO DE ESPELHOS E LENTE; 3.5.2 - COM MOVIMENTAÇÃO EM PLANO CARTESIANO BIDIMENSIONAL COM MOVIMENTAÇÃO POR SERVOMOTORES SEM ESCOVA; 3.5.3 - SISTEMA COM FOCO AUTOMÁTICO ELETRO-ÓPTICO; 3.6 - HARDWARE: 3.6.1 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA; 3.6.2 - CONECTOR USB; 3.6.3 - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR MEIO DE CABO USB; 3.6.4 - CONTROLE DE VELOCIDADE E POTÊNCIA EM TEMPO REAL DURANTE A OPERAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE PARADA OU REDEFINIÇÃO DE DESENHO; 3.7 - SOFTWARE: 3.7.1 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7.0 OU SUPERIOR; 3.7.2 - COM OPÇÕES DE PREENCHIMENTO, LETRAGEM, RASTERIZAÇÃO DE IMAGENS E REPETIÇÃO AUTOMÁTICA DE FIGURAS; 3.7.3 - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, HISTÓRICO DE POTÊNCIA E VELOCIDADES; 3.8 - PROTEÇÃO: 3.8.1 - SISTEMA DE LIMPEZA DE ESPELHOS POR AR COMPRIMIDO; 3.9 - ACABAMENTO: 3.9.1 - CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; 3.9.2 - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A NATUREZA DO TRABALHO; 3.10 - TAMPA TRANSPARENTE EM POLICARBONATO COM VISUALIZAÇÃO SUPERIOR PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA; 3.11 - MESA DE GRAVAÇÃO FERROMAGNÉTICA; 3.12 - SISTEMA ELÉTRICO:

		3.12.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - MOFÁSICA - 60HZ; 3.12.2 - CONSUMO MÁXIMO DE 1300W COM LASER OPERANDO EM 45W; 4 - SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO: 4.1 - SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PRINCIPAL COM ESTÁGIOS DE FILTRAGEM DE ALTA VAZÃO E COM AS TUBULAÇÕES INCLUSAS E MONTADAS; 4.2 - FORNECIDO COM UM SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO COM ESTÁGIOS, INCLUINDO PRÉ-FILTRO COM EFICIÊNCIA DE 95% (0.4 MICRONS), SENDO QUE O ÚLTIMO ESTÁGIO DEVERÁ GARANTIR QUE O AR SEJA DISPERSO EM UM AMBIENTE FECHADO SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO AR DO AMBIENTE (LABORATÓRIO); 4.3 - INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS INCORPORADOS: SONORO E VISUAL; 4.4 - NÍVEL DE RUÍDO: MENOR QUE 80DB; 5 - ACESSÓRIOS: 5.1 - MESA DE CORTE TIPO COLMÉIA (HONEYCOMB) COM ALTURA CONTROLADA; 5.2 - LENTE DE 2 POLEGADAS PERMITINDO ALTURAS MÁXIMAS DA PEÇA COM 155MM; 5.3 - SISTEMA DE AR COM PREVENÇÃO DE FOGO EM MATERIAIS INFLAMÁVEIS; 5.4 - SUPORTE COM BANDEJAS PORTA OBJETOS; 6 - SEGURANÇA: 6.1 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COM PARADA AUTOMÁTICA NOS CASOS DE: 6.1.1 - ABERTURA DA TAMPA; 6.1.2 - SOBREAQUECIMENTO DO TUBO LASER; 6.1.3 - TEMPERATURA AMBIENTE EXCESSIVA; 6.2 – ATERRAMENTO ELÉTRICO; 6.3 - SINALIZAÇÃO, PROTEÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DOS QUADROS; 6.4 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA COM RELÉ DE SEGURANÇA; 6.5 - BOTÃO DE RESET; 6.6 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; 6.8 - SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA); 6.9 - EM CASO DE PARALISAÇÃO DA MÁQUINA DEVIDA INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, A MESMA NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, REINICIAR SEU FUNCIONAMENTO SEM QUE HAJA NOVO COMANDO; 7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 7.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS, MANUAL DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MÁQUINA; 8 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO: 8.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO: 8.1.1 - REALIZAR SEM ÔNUS, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO; 8.1.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO; 8.1.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO; 9 - ENTREGA TÉCNICA: 9.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ: 9.1.1 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO; 9.1.2 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE; 9.2 - A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS ETAPAS SUPRACITADAS, SEM ÔNUS E ACOMPANHADA DOS TÉCNICOS QUE UTILIZARÃO O EQUIPAMENTO; 10 - GARANTIA: 10.1 - 12 MESES."
2	**1**	**PLOTTER DE RECORTE – CORTADORA DE VINIL P/ LAB. EDUCACIONAL** 1 - ENSAIO PARA O RECEBIMENTO: 1.1 - O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO OU CORPO DA MESMA EM LOCAL VISÍVEL; 2 - OBJETIVO: 2.1 - EQUIPAMENTO PARA FINS EDUCACIONAIS; 3 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES: 3.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL; 3.2 - NR10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE; 4 - CARACTERÍSITICAS TÉCNICAS: 4.1 - MÉTODO DE CONDUÇÃO: SERVO MOTOR DE CONTROLE DIGITAL; 4.2 - MÉTODO DO CORTE: MOVIMENTO DO MATERIAL: 4.3 - LARGURA DO MATERIAL CARREGADO: 50 A 700MM; 4.4 - ÁREA MÁXIMA DE CORTE: LARGURA: 584MM; COMPRIMENTO: 25000MM; 4.5 - RESOLUÇÃO DE 0,0125MM / PASSO; 4.6 - VELOCIDADE DO CORTE DE 100 A 500MM/S TODAS AS DIREÇÕES; 4.7 - FORÇA DA LÂMINA DE 30 A 350G; 4.8 - POSSUIR SENSOR LASER QUE RECONHECE MARCAS DE CORTE PRODUZIDAS POR IMPRESSORAS;

		4.9 - ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DA MÍDIA PARA CORTE NO CONTORNO; 4.10 - COMPATÍVEL COM UMA AMPLA GAMA DE MATERIAIS COMO ADESIVO DE COBRE, VINIL, MÁSCARAS DE PINTURA, VINIL REFLETIVO, VINIL JATEADO, INSULFILM, PAPEL ADESIVADO E TRANSFER; 4.11 - RESOLUÇÃO MECÂNICA: 0.0125MM/PASSO; 4.12 - RESOLUÇÃO DO SOFTWARE: 0.025MM/PASSO; 4.13 - PRECISÃO DA DISTÂNCIA: ERRO MENOR QUE +/- 0,2 % DA DISTÂNCIA PERCORRIDA; 5 - INTERFACE DE HARDWARE: 5.1 - PORTA USB; 5.2 - PORTA RS-232-C; 6 - SOFTWARE: 6.1 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7 OU SUPERIOR; 7 - COMPONENTES / ACESSÓRIOS INCLUSO: 7.1 - ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, LÂMINA PARA PELO MENOS VINIL E ADESIVO DE COBRE (45º E 60º); 7.2 - SUPORTE DE LÂMINA; 7.3 - FACA SEPARADORA; 7.4 - BASE DO ROLO; 7.5 - PINÇA; 7.6 – FITA APLICATIVA; 7.7 - MATERIAL PARA TESTE; 8 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 8.1 - DEVERÃO SER APRESENTADOS OS MANUAIS (EM LÍNGUA PORTUGUESA): INSTALAÇÃO (PROVIDÊNCIAS INICIAIS), OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAS ELÉTRICOS; 9 - SISTEMA ELÉTRICO: 9.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MOFÁSICA 220 VOLTS - 60HZ; 10 - GARANTIA: 10.1 - 12 MESES; 11 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO: 11.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO: 11.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: 11.2.1 - FUNCIONAMENTO; 11.2.2 - APLICAÇÃO; 11.2.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO; 11.3 - OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS ATÉ O LOCAL INDICADO COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELO FORNECEDOR; 11.4 - A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADAS POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR; 11.5 - NA ENTREGA TÉCNICA, DEVERÁ ACONTECER A CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM TODOS OS ACESSÓRIOS SOLICITADOS. O TÉCNICO DO FABRICANTE/FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR INFORMAR AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO E REGRAS DE UTILIZAÇÃO; 12 - ENTREGA TÉCNICA: 12.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ: 12.2 - REALIZAR TESTES DE OPERAÇÃO NA MÁQUINA; 12.3 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO; 12.4 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE; 12.5 - DEVERÁ SER REALIZADO UM TREINAMENTO DE 16 HORAS PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS DA UNIDADE E SEM ÔNUS PARA O SESI; 13 - MARCA DO EQUIPAMENTO: ROLAND - MODELO CAMM-1 GS-24, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.
3	**1**	**MÁQUINA DE COSTURA – MINI MÁQUINA DE COSTURA** 1 - CARACTERÍSTICAS: 1.1 - COSTURA TECIDOS LEVES; 1.2 - PAINEL DE PONTOS COM IDENTIFICAÇÃO POR LETRAS; 1.3 - 02 TIPOS DE PONTOS: RETO E ZIG ZAG; 1.4 - PONTO RETO COM 04 COMPRIMENTOS; 1.5 - PONTO ZIG ZAG COM 03 LARGURAS; 1.6 - SELETOR DE PONTOS; 1.7 - CONTROLE DE TENSÃO DA LINHA PERMITE AUMENTAR OU DIMINUIR A TENSÃO; 1.8 - ALAVANCA DE RETROCESSO DA COSTURA; 1.9 - PORTA CARRETEL DE LINHA; 1.10 - ENCHEDOR DE BOBINA INTEGRADO; 1.11 - BRAÇO LIVRE PERMITE COSTURAS TUBULARES; 1.12 - DIMENSÕES: 1.12.1 - LARGURA: 300MM;

		1.12.2 - ALTURA: 240MM; 1.12.3 - PROFUNDIDADE: 140MM; 1.13 - VELOCIDADE: 300 PPM; 1.14 - PESO: 2,7KG; 1.15 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110V; 2 - COMPONETES E ACESSÓRIOS: 2.1 - ACOMPANHA AGULHA, BOBINAS, PASSADOR DE LINHA; 2.2 - CABO DE ENERGIA, PEDAL; 3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 3.1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES; 4 - GARANTIA: 4.1 - 12 MESES.
4	**1**	**ROUTER CNC DESKTOP – FRESADORA CNC P/ LAB. EDUCACIONAL** 1 - INSPEÇÃO E/OU ENSAIO PARA O RECEBIMENTO: 1.1 - O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DIRETAMENTE NO BARRAMENTO OU CORPO DA MESMA EM LOCAL VISÍVEL; 2 - OBJETIVO: 2.1 – EQUIPAMENTO DESTINADO A LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO PARA FINS EDUCACIONAIS; 3 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES: 3.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL; 4 - CARACTERÍSTICAS: 4.1 - ÁREA MÁXIMA TOTAL OCUPADA PELO EQUIPAMENTO: 4.1.1 - FRENTE (LARGURA): MÁXIMO: 600MM; 4.1.2 - PROFUNDIDADE: MÁXIMO: 600MM; 4.2 - MESA: 4.2.1 - COMPRIMENTO: 4.2.1.1 - MÍNIMO: 230MM; 4.2.1.2 - MÁXIMO: 250MM; 4.2.2 - LARGURA: 4.2.2.1 - MÍNIMA: 150MM; 4.2.2.2 - MÁXIMA: 170MM; 4.3 - CURSOS: 4.3.1 - LONGITUDINAL EIXO X MÍNIMO: 200MM; 4.3.2 - TRANSVERSAL EIXO Y MÍNIMO: 150MM; 4.3.3 - EIXO Z: MÍNIMO 60MM; 4.4 - AVANÇOS DE CORTE PROGRAMÁVEL EIXOS X, Y E Z: MÍNIMO DE 6 A 1.800MM/MIN; 4.5 - EQUIPADA COM FUSOS DE DESLOCAMENTO DE PRECISÃO COM ESFERAS RECIRCULANTES NOS EIXOS X E Y, CONFORME NORMA JIS B-1192, ACOPLADOS DIRETAMENTE AOS MOTORES; 4.6 - CABEÇOTE/EIXO ÁRVORE: 4.6.1 - ROTAÇÕES PROGRAMÁVEIS NO EIXO ÁRVORE: MAIOR OU IGUAL A 7.000RPM; 4.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 4.7.1 - 127 A 220 VOLTS; 4.8 - MOTOR PRINCIPAL: MÍNIMO 60W; 4.9 - INTERFACE USB; 4.10 - SEGURANÇA: 4.10.1 – SEGURANÇA GERAL DA MÁQUINA, CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 3; 4.10.2 – SISTEMA DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA); 4.10.3 - SINALIZAÇÃO, PROTEÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DOS QUADROS; 4.10.4 - BOTÃO DE RESET; 4.10.5 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; 4.10.6 – ATERRAMENTO ELÉTRICO; 4.10.7 - TENSÃO DE COMANDO (EXTRABAIXA TENSÃO) DE ATÉ 24V; 5 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS: 5.1 - CARENAGEM COM PORTAS CORREDIÇAS DOTADAS DE: 5.1.1 - VISORES DE VIDRO TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE OU POLICARBONATO; 5.2 - ACESSÓRIOS PARA OPERAÇÃO DA MÁQUINA: 5.2.1 – 1 ADAPTADOR AC; 5.2.2 - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 5.2.3 - 1 CABO USB; 5.2.4 - 4 PORTA-PINÇAS; 5.2.5 - 1 JOGO DE PINÇAS (DIÂMETROS: 3, 4 E 6MM E 1/8P); 5.2.6 - CHAVE HEXAGONAL 2,3MM; 5.2.7 - CHAVE INGLESA (7 A 10MM); 5.2.8 - 1 PINÇA ZC-20-30 DIA 3MM; 5.2.9 - 1 FREZA DE GRAVAÇÃO (PARA PLÁSTICO) ZEC-100 AÇO CARBONO CEMENTADO DIÂMETRO 6 X 50 (L) X 0.225 (W); 5.3 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

		5.3.1 - NA PROPOSTA: O FORNECEDOR DEVERÁ EVIDENCIAR QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO ATENDE TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NESSA ESPECIFICAÇÃO; 5.3.2 - NA ENTREGA: MANUAIS DE: OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO; 5.3.3 – MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO NAS MEDIÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO; 5.4 - SOFTWARE QUE PERMITE: 5.4.1 - GERAR PROGRAMAS DE FORMA AUTOMATICA DE UM MODELO IMPORTADO DE UM SISTEMA CAD 3D; 5.4.2 - GERAR PROGRAMAS EM 2D (USINAGEM DE TEXTOS E GRÁFICOS); 6 - GARANTIA: 6.1 - 12 MESES; 7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 7.1 - NO ATO DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO/RECEBIMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO NO FORNECEDOR/FABRICANTE, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS MANUAIS (EM LÍNGUA PORTUGUESA): INSTALAÇÃO (PROVIDÊNCIAS INICIAIS), OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAS ELÉTRICOS; 8 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO: 8.1 – OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO REALIZAR SEM ÔNUS PARA O SESI, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO PELO SESI; 8.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: 8.2.1 - FUNCIONAMENTO; 8.2.2 - APLICAÇÃO; 8.2.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO; 9 - ENTREGA TÉCNICA: 9.1 – NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ: 9.1.1 - REALIZAR TESTES DE OPERAÇÃO NA MÁQUINA; 9.1.2 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO; 9.1.3 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE; 9.1.4 - DEVERÁ SER REALIZADO UM TREINAMENTO DE 16 HORAS PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS DA UNIDADE SEM ÔNUS PARA O SESI; 10 - MARCA DO EQUIPAMENTO: ROLAND - MODELO MONO FAB SRM-20, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR
5	**1**	**SOPRADOR TÉRMICO 127 VOLTS** 1 - NORMALIZAÇÃO: 1.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTE; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS - 60HZ; 2.2 - POTÊNCIA: 1500 A 1800W; 2.3 - CONTROLE DE TEMPERATURA VARIÁVEL COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES; 2.4 - MÍNIMO DUAS VELOCIDADES PARA CONTROLE DO FLUXO DO AR; 2.3 - CONTROLADOR PARA ATÉ TRÊS NÍVEIS DE TEMPERATURA: DE 50 A 600 GRAUS; 3 - ACESSÓRIOS: 3.1 - MALETA PARA ACONDICIONAMENTO; 4 - DOCUMENTAÇÃO: 4.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA; 5 - GARANTIA: 5.1 - 12 MESES.
6	**4**	**EXAUSTOR DE FUMAÇA DE BANCADA 220V** 1 - OBJETO: 1.1 - PARA ELIMAR FUMAÇA NAS BANCADAS; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 - TENSÃO 220V; 2.2 - POTÊNCIA: 23W; 2.3 – SUCÇÃO MÁXIMA: 1,07M3/MIN; 2.4 - MICRO VENTILADOR COM ROLAMENTO; 3 - DIMENSÕES: 250X290X160MM; 3.1 - PESO: APROXIMADAMENTE 1,4KG; 3.2 - QUANTIDADE DE CARVÃO ATIVADO POR FILTRO: 7G; 3.3 - CAPACIDADE MÁXIMA DE ABSORÇÃO DE COMPONENTES TÓXICOS POR FILTRO: 3G; 3.4 - FILTRO: 130X130X80MM; 3.5 - INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; 4 - GARANTIA: 4.1 - 24 MESES; 5 - REFERÊNCIA: 5.1 - HIKARI, EQUIVALENTE OU SIMILAR.

7	**1**	**MICRO RETÍFICA + KIT ACESSÓRIOS** 1 - OBJETIVO: 1.1 - EQUIPAMENTO PARA LIXAR, POLIR, GRAVAR E CORTAR METAIS, DERIVADOS DE MADEIRA E OUTROS; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 - CAPACIDADE DO MANDRIL: 0,8 A 3,2MM; 2.2 - VELOCIDADE VARIÁVEL DE 5.000 A 35.000RPM; 2.3 - ROLAMENTO DE ESFERAS; 2.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS - 50/60HZ; 2.5 - POTÊNCIA MÍNIMA: 90 WATTS; 2.6 - PESO MÁXIMO: 600 GRAMAS; 3 - ACESSÓRIOS: 3.1 - 01 (UMA) PEDRA DE AFIAR OU ESMERILHAR METAIS; 3.2 - 01 (UM) SUPORTE PARA DISCO DE CORTE; 3.3 - 01 (UM) SUPORTE PARA LIXA; 3.4 - 01 (UM) SUPORTE PARA DISCOS DE FELTRO; 3.5 - 01 (UMA) BROCA DIÂMETRO 3,2MM; 3.6 - 02 (DOIS) DISCOS DE CORTE PARA METAL; 3.7 - 03 (TRES) DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO; 3.8 - 01 (UMA) PINÇA DE DIÂMETRO 3,2MM; 4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; 5 - GARANTIA: 5.1 - 24 MESES.
8	**1**	**FURADEIRA E PARAFUSADEIRA + ESTOJO BITS E BROCAS** 1 - OBJETIVO: 1.1 - EXECUTAR TRABALHOS EM OFICINAS E LABORATÓRIOS EM GERAL; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 - DUAS FAIXAS DE ROTAÇÕES; 2.1.1 - VARIÁVEL E REVERSÍVEL; 2.1.2 - AJUSTE PROGRESSIVO; 2.1.3 - BAIXA: DE 0 A 400 RPM OU SUPERIOR; 2.1.4 - ALTA: DE 0 A 1300 RPM OU SUPERIOR; 2.2 - CAPACIDADE DE TORQUE: MÍNIMO 35 NM; 2.2.1 - TORQUE AJUSTÁVEL; 2.3 - CAPACIDADE DO MANDRIL: 13MM (1/2 POL.); 2.3.1 - MANDRIL DE APERTO RÁPIDO SEM CHAVE; 2.4 - CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 2.4.1 - PARA AÇO: 13MM; 2.4.2 - PARA MADEIRA: 25MM; 2.5 - BATERIA: LI-ION E ENTRE 14 E 24 VOLTS; 2.6 - PESO: ENTRE 1,5 E 1,8 KG; 3 - ACESSÓRIOS: 3.1 - CARREGADOR DE BATERIA 127 VOLTS; 3.2 - BATERIA EXTRA; 3.3 - MALETA PARA ACOMODAÇÃO; 3.4 – ESTOJO COM BITS E BROCAS 4 - REFERÊNCIA: 4.1 - STARRETT SS8010 B1, DEWALT DCD 776 C2, BOSCH GSB 18 V-LI OU EQUIVALENTE; 5 - GARANTIA: 5.1 - 12 MESES.
9	**1**	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PORTÁTIL** 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1.1 - ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS; 1.2 – BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; 1.3 - GRANDE PODER DE SUCÇÃO: 300MM/ÁGUA; 1.4 - FLUXO DE AR DE 650 L/MM; 1.5 - DECIBÉIS: 81 DB; 1.6 - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE POEIRA 286ML OU 200ML DE LÍQUIDO; 1.7 - FREQUÊNCIA: 60HZ; 1.8 - BATERIA: 4,8V; 1.8 - FIO DA BATERIA 1,85METROS - CERTIFICADORA: SGS/INOR; 1.9 - NÚMERO: BRA 13/00010 / 823/2014; 2 - DIMENSÕES: 2.1 - (C X L X A): 15,50 X 12,50 X 40,00 CM;

		2.2 - PESO: 1,24KG; 3 - ACESSÓRIOS: 3.1 - ACESSÓRIOS DE CANTOS/ FRESTAS; 3.2 - BICO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA; 3.3 - SUPORTE DE PAREDE
10	**1**	**SERRA TICO-TICO MANUAL 110V** 1 - NORMALIZAÇÃO: 1.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTE; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 - POTÊNCIA: 380 A 480W; 2.2 - CORTE EM MADEIRA: 55 A 60MM; 2.3 - CORTE EM AÇO: 5 A 6MM; 2.4 – GOLPES POR MINUTO: 3000 A 3100 GPM; 2.5 - CORTE INCLINADOS: ATÉ 45 GRAUS; 2.6 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS - 60HZ; 2.7 - DUPLA ISOLAÇÃO; 2.8 – LINHA INDUSTRIAL. 3 - DOCUMENTAÇÃO: 3.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA; 4 - GARANTIA: 4.1 - 12 MESES
11	**1**	**ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7P 127V** 1 - CARACTERÍSTICAS: 1.1 - LINHA INDUSTRIAL; 1.2 - PARA DISCO DE CORTE OU DESBASTE DE 7 POLEGADAS (178MM) DE DIÂMETRO; 1.3 - ROTAÇÃO: 8500 RPM; 1.4 - EIXO M 14; 1.5 - POTÊNCIA: 2000W; 1.6 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS - 60HZ; 1.7 - EMPUNHADEIRA LATERAL; 2 - EQUIPADA COM: 2.1 - CAPA DE PROTEÇÃO; 2.2 - CHAVES DE SERVIÇO; 2.3 - DUPLA ISOLAÇÃO; 2.4 - DISCO DE DESBASTE DE 7P
12	**1**	**LIXADEIRA ROTO ORBITAL** 1 - OBJETIVO: 1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS OFICINAS DE MARCENARIA, MANUTENÇÕES EM GERAL PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS, CHAPAS DERIVADAS DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS A SECO; 2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR 12 NO QUE FOR APLICÁVEL; 3 - CARACTERÍSTICAS: 3.1 - LIXADEIRA ROTO ORBITAL (PROFISSIONAL); 3.1.1 - OSCILAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO: 12.000 OPM; 3.1.2 - DIÂMETRO DE ORBITA 2.4 MM; 3.2 - A BASE DA LIXADEIRA DEVE TER CARCAÇA (CAIXA DE ROLAMENTOS DE ESFERAS) EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE; 3.2.1 - A BASE PLANA DA LIXADEIRA EM CONTATO COM A LIXA DEVE TER ORIFFÍCIOS PARA COLETAR O PÓ; 3.2.2 - BASE COM SISTEMA DE VELCRO DE 5 POLEGADAS 3.2.3 - SISTEMA MECÂNICO 100% ROLAMENTADO; 3.3 - EQUIPADA COM COLETOR DE PÓ ADAPTÁVEL A ASPIRADOR; 3.4 - DIMENSÕES DA LIXA: 125 MM DE DIÂMETRO; 3.5 - POTÊNCIA MÍNIMA 250 W; 3.6 – ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS - 60HZ; 3.7 - PESO MÁXIMO 1,5 KG; 4 – DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO; 5 - GARANTIA: 5.1 – 12 MESES; 6 - REFERÊNCIAS: 6.1 - BOSCH GEX 125-1 AE, MAKITA BO 5030, DEWALT DWE 6421-BR, EQUIVALENTE OU SIMILAR.
13	**1**	**TUPIA PORTÁTIL ELÉTRICA – 127V** 1 - CARACTERÍSTICAS: 1.1 - DUPLA ISOLAÇÃO;

		1.2 - PINÇA 1/4P (6MM); 1.3 - POTÊNCIA= 500 A 600 WATTS; 1.4 - ROTAÇÃO 27.000 A 30.000 RPM; 1.5 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - 127 VOLTS - 60HZ; 1.6 - PESO 1,7 A 2,4 KG; 1.7 - GUIA LATERAL COM ROLAMENTO DE ESFERA; 2 - GARANTIA: 2.1 - 12 MESES.
14	**1**	**CAIXA DE SOM** 1 – CARACTERÍSTICAS: 1.1 – TRANSMISSÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH 1.2 – ATÉ 12 HORAS DE TRANSMISSÃO 1.3 – POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA: 2 X 20 W RMS 1.4 – RECARREGÁVEL 1.5 – RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55 HZ A 20 KHZ 2 – GARANTIA: 2.1 – 12 MESES.
15	**1**	**TELEVISOR SMART 4K 55 POLEGADAS** 1 - OBJETIVO: 1.1 - APARELHO DE TV 55 POLEGADAS 4K; 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.1 - TELA DE 55 POLEGADAS COM A TECNOLOGIA 4K; 2.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXEL; 2.3 - COM O RECURSO DE SMART TV; 2.4 - SISTEMA COM REDE SEM FIO (WI-FI) INTEGRADO; 2.5 - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; 2.6 - FUNCIONALIDADES ESPECIAIS: 2.6.1 - APLICATIVOS WEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS; 2.7 - DESING SLIM; 2.8 - FORMATO DA TELA 16:9; 2.9 - SISTEMA DE CORES: NTSC / PAL-M/N / SBTVD; 2.10 - CONEXÕES MÍNIMAS: 2.10.1 - 01 (UMA) ENTRADA DE RF (TV A CABO OU ANTENA DIGITAL); 2.10.2 - 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI; 2.10.3 - 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE OU VÍDEO COMPOSTO; 2.10.4 - 01 (UMA) SAÍDA DE AUDIO DIGITAL ÓPTICA; 2.10.5 - 02 (DUAS) ENTRADAS USB PARA REPRODUÇÃO MULTIMÍDIA; 2.10.6 - 01 (UMA) ENTRADA LAN RJ45 PARA CABO DE REDE; 2.11 - RECURSOS DE ÁUDIO: 2.11.1 - ÁUDIO: FALANTES DE 02 CANAIS DE 20W RMS MÍNIMO; 2.12 - RECURSOS DE VÍDEO: 2.12.1 - PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR; 2.12.2 - FREQUÊNCIA DE IMAGEM MÍNIMA DE 60HZ E 120HZ; 2.13 - SELO PROCEL CLASSE A; 2.14 - ALIMENTAÇÃO AC: 110/220 VOLTS - 50/60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO; 2.15 - PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA; 3 - ACESSÓRIOS: 3.1 - CONTROLE REMOTO COM PILHAS; 3.2 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO; 4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: 4.1 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES, MONTAGEM E CONSERVAÇÃO; 5 - GARANTIA: 5.1 - 12 MESES; 6 - REFERÊNCIAS: 6.1 - LG, SAMSUNG, SONY, PODENDO SER OFERTADO MARCA E MODELO SIMILAR OU SUPERIOR.
16	**1**	**TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,00 X 2,00 M** 1 - CARACTERÍSTICAS: 1.1 - DIMENSÕES: 2,00 X 2,00M; 1.2 - SISTEMA RETRÁTIL MANUAL COM ACIONAMENTO POR MOLAS COM VÁRIOS PONTOS DE PARADA, PERMITINDO AJUSTAR A POSIÇÃO DE TELA EM QUALQUER PONTO; 1.3 - ESTRUTURA DA CAIXA DO ROLO EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA CLARO, ALUMÍNIO OU PRETA; 1.4 - SUPERFÍCIE DA PROJEÇÃO PRODUZIDA COM TECIDO MATTE WHITE (TECIDO NACIONAL, ACETINADO BRANCO COM VERSO PRETO E FILAMENTOS EM POLIÉSTER) - PADRÃO; 1.5 - BORDAS LATERAIS PRETAS; 1.6 - ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO; 2 - GARANTIA:

		2.1 - 12 MESES.
17	**1**	**ESTABILIZADOR DE TENSÃO 3,2 KVA 220V** 1 - OBJETIVO 1.1 - ESTABILIZADOR DESTINADO À PROTEÇÃO DE MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE À LASER. 2 - NORMALIZAÇÃO: 2.1 - NBR 14373; 2.2 - CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE: NBR ISO 9001; 3 - CARACTERÍSTICAS: 3.1 - TECNOLOGIA SISTEMA DE CORREÇÃO DIGITAL MICROCONTROLADOR; 3.2 – REGULAÇÃO TIPO TAP SWITCH; 3.3 - DISPARO DE TIRISTORES EM ZERO CROSSING; 3.4 - TRANSFORMADOR ISOLADOR COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA; 3.5 - ENTRADA: 3.5.1 - FAIXA DE TENSÃO MONOFÁSICA OPERACIONAL ABRANGIDA: 184 A 272 VOLTS; 3.5.2 - FREQUÊNCIA: 60HZ; 3.5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA TÍPICA: ZERO; 3.5.4 - CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICA: F + N + T; 3.5.5 - FATOR DE POTÊNCIA: 0,8 OU MELHOR; 3.6 - SAÍDA: 3.6.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: MONOFÁSICA 220 VOLTS; 3.6.2 - POTÊNCIAS: 3,2 KVA; 3.6.3 – REGULAÇÃO ESTÁTICA: ± 6% NOMINAL; 3.6.4 - FREQUÊNCIA: 60HZ; 3.6.5 - CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICA: F + N + T; 3.6.6 - RENDIMENTO 100% DA CARGA: MAIOR QUE 94%; 3.6.7 - TEMPO DE CORREÇÃO MENOR QUE 17 MILISEGUNDOS; 3.6.8 - COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA; 3.7 - PROTEÇÕES ELÉTRICAS E SINALIZAÇÃO: 3.7.1 - SOBRECARGA: MAIOR OU IGUAL A 170%; 3.7.2 - SUB E SOBRE TENSÃO SAÍDA: ±10%; 3.7.3 - SURTO DE TENSÃO: VARISTOR; 3.7.4 - LINHA TELEFÔNICA; 3.7.5 - REDE ETHERNET; 3.8 - INDICADOR DE STATUS A LEDS NORMAL / ANORMAL; 4 - RECURSOS: 4.1 - IMPEDIR TRANSIENTES NA SAÍDA DURANTE SOBRECORRENTES DE CARGAS IMPULSIVAS; 4.2 - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO CONSUMO INFERIOR A UM NÍVEL MÍNIMO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; 4.3 - POSSIBILIDADE DE VERIFICAR OS SEGUINTES NÍVEIS DE POTÊNCIA INSTALADA: 25, 50, 75 E 100%."
18	**4**	**DRONE** 1 – OBJETO 1.1 – CERTIFICAÇÃO ANATEL 1.2 – RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 5 MP 1.3 – DISTÂNCIA FOCAL: 1 – 1 1.4 – TECNOLOGIA DE CONEXÃO SEM FIO 1.5 – TIPO DE PILHA OU BATERIA: POLÍMERO DE LÍTIO 1.6 – PESO DO PRODUTO: ATÉ 80G 1.7 – ENTRADA DE CARTÃO DE MÉMORIA: JPG (FOTO); MP4 (VÍDEO) 1.8 – QUATRO MOTORES 1.9 – COM GIRO 360 1.10 – MODEO DE RETENÇÃO DE ALTITUDE PARA VOOS ESTÁVEIS 1.11 – COM CONEXÃO WI-FI. 1.12 – COM RETENÇÃO DE ALTITUDE 2 – GARANTIA 2.1 – 3 MESES

2. <u>JUSTIFICATIVA.</u>

A cultura Maker ajuda o aluno a ser autossuficiente, valoriza a experimentação e tem potencial para tornar o aprendizado mais significativo e desenvolver competências como criatividade, empatia e autonomia. Trata-se de uma extensão da cultura Faça Você Mesmo, que incentiva a produção prática e manual por parte de pessoas comuns, fazendo-as criar, conserta e modificar objetos, desenvolvendo projetos com suas próprias mãos.

Um aspecto importante desse universo maker é o espaço físico, sendo famosos os laboratórios de fabricação onde estão disponíveis máquinas e ferramentas como impressoras 3D, cortadoras a laser, equipamentos e acessórios para desenvolver eletrônica.
O maior mérito desse projeto é oferecer aos alunos e munícipes do município de Jaborandi, oportunidades e experiências criativas que, por muitas vezes, são subtraídos em razão das dificuldades econômicas e sociais.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

a. A entrega é de forma imediata e o prazo máximo para a entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos a partir da Ordem de Compras expedida pelo Departamento de Compras, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública;
b. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Jaborandi, Rua Antônio Bruno, nº 466, Centro, Jaborandi/SP;
c. Deverá ocorrer por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Atas de registro de preço

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro do ano 2.021, autorizado pelo processo licitatório nº. 088/2021, Pregão Presencial nº. 046/2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI,** CNPJ Nº. 52.382.702/0001-80, situada na Rua Antonio Bruno, n. 466, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Silvio Vaz de Almeida, infra-assinado**,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 6.642.485-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 052.370.318-03, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Haras do Engenho, S/N, Zona Rural, Jaborandi/SP a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 05.343.029/0001-90**, representado pelo Sr. Marco Antônio Henrique, Representante Comercial, à saber:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMEMENTO PARCELADO NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE TIRAS REAGENTES PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINACAO POR QUIMICA ENZIMATICA E LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, AREA DE GLICOSE ENTRE 20 A 600MG/DL,PODENDO APRESENTAR VALORES INFERIORES A 20MG/DL,E SUPERIORES A 600MG/DL, AREA DE BILIRRUBINA NÃO, AREA DE DENSIDADE NÃO, AREA DE PH NÃO, AREA DE SANGUE NÃO, AREA DE PROTEINA NÃO, AREA DE LEUCOCITOS NÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. ALÉM DO FORNECIMENTO GRATUÍTO DE 140 (CENTO E QUARENTA), APARELHOS COMPATIVEIS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR", COMPATÍVEÍS COM A DESCRIÇÃO SUPRACITADA DAS TIRAS REAGENTES**, conforme descritos abaixo:

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	-	-	-	-	-
-	-	-	- Anexo I	-	-
-	-	-	-	-	-

1.2. VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R$ 38.760,00 (Trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

2. Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O objeto desta licitação deverá ser entregue parcelado no prazo máximo de 07 (Sete) dias, contados do a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável desta prefeitura.

4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado.

4.1 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore* " em relação ao atraso verificado.

5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

- 10.301.0010.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

- 10.303.0010.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica.
- 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

6. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações como fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

7. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas no edital, o licitante que:
7.1.1. Se recusar a assinar o presente contrato ou receber a nota de empenho;
7.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou deste contrato;
7.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida no edital;
7.1.4. Apresentar documentação falsa;
7.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
7.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
7.1.7. Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
7.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
7.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
7.1.10. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital e demais legislações aplicáveis à espécie:
7.1.10.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizar-se-á inexecução total da obrigação assumida;
7.1.10.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o presente contrato;
7.1.10.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada.
7.2. O percentual de multa previsto nesta seção incidirá sobre o valor atualizado do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
7.3. Independentemente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das

consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à contratante.

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocolados e encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações, com os devidos comprovantes, para posterior analise da Prefeitura, nas formas estabelecidas pela Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e em face de superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria, ficando o licitante vencedor obrigado a executar os serviços solicitados no período dessa análise.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº. 046/2021.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº. 046/2021 a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Colina - SP, esgotadas as vias administrativas.

13. Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 fica nomeado como gestora desta ata de registro de preços a senhora JOICE APARECIDA DA SILVA, RG Nº. 43.919.127-0 - SSP/SP e CPF/MF Nº. 327.687.818-60, CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo ajuste.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Jaborandi e pelo Sr. Marco Antônio Henrique, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaborandi, 04 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
MARCO ANTÔNIO HENRIQUE
Detentora da Ata

Testemunhas

_____ _____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Outros Atos

ORDEM DE SERVIÇO

Jaborandi, 05 de Novembro de 2021.

Autorizamos a firma RESINSA BRASIL CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA, a iniciar a REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO do Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, a partir do dia 05 de Novembro de 2021, conforme contrato nº. 065/2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Recebi: _____/_____/_____

Assinatura: _____

RESINSA BRASIL CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA.

Sergio de Andrade Coutinho